## OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A.C COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **A.C Comércio & Serviços Ltda-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua B, nº. 220, bairro Jardim Menezes, Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.169.154/0001-53, e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6309007, neste ato, representada pelo senhor **Saulo Andretta**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do documento de identidade nº. 25.213.969-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 716.837.126-68, residente e domiciliada na Av. 03, nº. 5170, bairro Jardim Menezes, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 31 de janeiro de 2018, extraído do Processo Licitatório Concorrência nº. 04/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 31.935,27 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) ao contrato nº 019/2018.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de outubro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
Nome:
RG:
RG:

## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Concorrência nº 04/2017.

CONTRATO Nº. 019/2018.

Com fulcro no Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo, em razão de intempérie climática (tempestade com chuva) que ocasionou danos na obra em referência, causando prejuízos, cujos valores foram calculados após vistoria "in loco".

Assim sendo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato  $n^o$  019/2018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 31.935,27 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Itapagipe/MG, 15 de outubro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal